

PL 3.660/2012

Autor: Jorge Tadeu Mudalen

Data da 11/04/2012

Apresentação:

Ementa: Determina que os bilhetes de passagens do transporte aéreo de

passageiros terão validade de um ano, a partir de sua emissão, sendo garantido ao consumidor a devolução integral do valor

pago em caso de desistência ou cancelamento da viagem.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3643/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

tranntação.

Em 02/05/2012